



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

| Para o país: | | | Para países de expressão portuguesa: | | |
|--|-----------|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| | Ano | Semestre | Ano | Semestre | |
| I Série | 1 800\$00 | 1 200\$00 | I Série | 2 400\$00 | 1 800\$00 |
| II Série | 1 000\$00 | 600\$00 | II Série | 1 600\$00 | 1 200\$00 |
| I e II Séries | 2 500\$00 | 1 500\$00 | I e II Séries | 3 100\$00 | 2 100\$00 |
| AVULSO por cada página .. | 4\$00 | | | | |
| Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa. | | | | | |
| | | | Para outros países: | | |
| I Série | 2 800\$00 | 2 200\$00 | I Série | 2 000\$00 | 1 600\$00 |
| II Série | 2 000\$00 | 1 600\$00 | I e II Séries | 3 500\$00 | 2 500\$00 |

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

- Gabinete do Primeiro Ministro.
- Secretaria-Geral.
- Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Defesa:

- Estado Maior das Forças Armadas.

Ministério da Coordenação Económica:

- Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Justiça:

- Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Ministério do Mar:

- Gabinete da Ministra.

Ministério da Educação e do Desporto:

- Gabinete da Ministra.
- Direcção-Geral do Ensino.

Ministério da Saúde:

- Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.
- Direcção-Geral de Saúde.

Município de S. Vicente:

- Câmara Municipal.

Município de S. Filipe:

- Câmara Municipal.

Anúncios e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Despachos de S. Ex.º o Primeiro Ministro.

De 15 de Janeiro de 1995:

Gilda Maria Almada Dias, técnica superior, ESO 1. do quadro de pessoal do Banco Comercial do Atlântico, requisitada para, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 2.º, 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 56/78, de 15 de Julho, em regime de comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Coordenação Económica, pelo prazo de um ano, com efeito a 15 de Janeiro de 1995.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.º, código 1.2 do orçamento em vigor. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

De 20 de Junho:

Daniel Pedro Amadeu dos Santos, jornalista principal de 3.º nível da ex-Edição do jornal "VOZ DI POVO" e requisitado desde 1 de Junho de 1992 para prestar serviço no Gabinete do Primeiro Ministro, é nomeado para, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, combinado com o artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor, nível IV, do referido Gabinete, com efeito a partir de 20 de Junho de 1995.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho).

De 29 de Agosto:

Américo Lopes Gonçalves, condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão B, definitivo da Direcção de Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro Ministro concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto Le-

gislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 15 de Agosto de 1995.

Direcção de Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 1 de Setembro de 1995. — Chefe Repartição de Expediente e Pessoal, por substituição, *Juscelina da Costa*.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Primeiro Ministro e Ministra da Educação e do Desporto:

De 25 de Agosto de 1995:

Fernando Ortet Fernandes, chefe da Divisão dos Recursos Humanos, nível II, em regime de substituição, na Direcção-Geral de Administração do Ministério da Educação e do Desporto, prorrogada a referida nomeação, nos termos do nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 Junho, com efeitos a partir de 29 de Junho de 1995.

A despesa tem cabimento na dotação consignada na capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento em vigor. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção de Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 25 de Agosto de 1995. — O Director, *Tomás de Sá Nogueira*.

Secretaria-Geral

Despacho do Chefe de Estado Maior das Forças Armadas:

De 13 de Junho de 1995:

Agnelo Medina Dantas Pereira, comandante das Forças Armadas, exercendo actualmente as funções de Conselheiro do Primeiro Ministro, colocado na situação de reforma, devendo ser-lhe abonado a pensão anual de 1 061 538\$ (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito escudos), calculada nos termos do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 89/III/90 de 13 de outubro e na base do artigo 43º por equiparação conforme mapa XVII do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 21ª, código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Agosto de 1995).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos, na Praia, 30 de Agosto de 1995. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

Comando Geral da Polícia de Ordem Pública

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

De 7 de Março de 1995:

José Joaquim Rodrigues Rofino Monteiro, agente da Polícia de Ordem Pública, demitido do referido cargo, nos termos do artigo 26º alínea *f*) e 48º alínea *c*) e *f*), todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública.

De 8 de Julho:

Joaquim Gomes Coelho, agente principal da Polícia de Ordem Pública, aplicada a pena de reforma compulsiva, nos termos do artigo 48º nº 2 alínea *j*), conjugado com o nº 2 do artigo 49º, todos do Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro e com alínea *c*) nº 2 do artigo 5º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro.

José João Alves Moreira, agente da Polícia de Ordem Pública, demitido do referido cargo, nos termos da alínea *f*) do artigo 26, conjugado com o nº 2 do artigo 48º alínea *j*) e nº 1 do artigo 50º alínea *c*) todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública.

De 9 de Agosto:

José António Ramos Moniz Semedo, agente principal da Polícia de Ordem Pública, aplicada a pena de reforma compulsiva, nos termos da alínea *e*) do nº 1º do artigo 26º, conjugado com o nº 1 e 2 do artigo 48º, alínea *c*), *f*) e *m*), todos do Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro e com alínea *c*) do nº 2 do artigo 5º da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro. — (Dispensados da anotação do Tribunal de Contas).

Divisão dos Serviços Administrativos da Polícia de Ordem Pública, 21 de Agosto de 1995. — O Chefe da Divisão, *Eugénia Oliveira*.

oço

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 9 de Junho de 1995:

Nicole Cassiba Cyprienne Kanhonou, bacharel em Ciências e Técnicas da Comunicação, nomeada técnica adjunto do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do nº 2 da alínea *a*) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 9ª, do código 1.2 do orçamento vigente.

De 14 de Julho:

Octávio Bento Gomes, licenciado em Relações Internacionais, nomeado provisoriamente técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal de Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do nº 2 da alínea *c*) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, do código 1.2 do orçamento vigente. — (Viados pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1995).

Eduardo Jorge Lima Barros Silva, terceiro secretário de Embaixada, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de director da Cooperação Bilateral, ao abrigo da alínea *b*) artigo 5º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Junho, conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 8ª do código (1.2) do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

De 31:

Jorge Humberto Nobre Silva, licenciado em Relações Públicas e de Publicidade, nomeado provisoriamente técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do nº 2 da alínea *c*) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, do código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1995).

Direcção-Geral de Administração, Divisão dos Recursos Humanos na Praia, 31 de Agosto de 1995. — O Director-Geral, *Arlindo Horácio Gomes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado Maior das Forças Armadas

Despacho de S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 11 de Agosto de 1995:

Odeth Maria Silva Lopes, escriturária-dactilógrafa, referência 2 escalão B, do quadro do Ministério da Defesa Nacional, progride nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão C.

O presente despacho produz efeitos a 10 de Agosto de 1995.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 44.9 do orçamento do Estado Maior das Forças Armadas.

Departamento de Pessoal e Justiça do Estado Maior das Forças Armadas, na Praia, 5 de Agosto de 1995. — O Director do Departamento, *José Gomes da Veiga*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despacho do Procurador Geral da República:

De 7 de Agosto 1995:

Manuel José Mendes Gonçalves, procurador sub-regional, escala indicatória 105, de nomeação definitiva do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau, transferido nos termos do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 33/III/87, conjugado com o nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, da Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau para a do Maio, onde deverá apresentar-se a partir de 2 de Outubro do corrente ano.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 29 de Agosto de 1995. — O Director-Geral, *Paulo Moreno*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho conjunto de S. Ex^{as} os Ministros da Coordenação Económica e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 22 de Agosto de 1995:

Maria Soares Pinto Rodrigues, técnica auxiliar referência 5 escalão D do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração Pública, transferida a seu pedido para a Direcção-Geral da Administração do Ministério da Coordenação Económica, nos termos do artigo 4º nº 1 e artigo 5º todos do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, ficando destacada a prestar serviço no Gabinete de Apoio à Reestruturação do Sector Empresarial do Estado - GARSE, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro do corrente ano inclusive.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.02 do orçamento vigente.

Direcção-Geral de Administração, Praia, 31 de Agosto de 1995. — O Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

MINISTÉRIO DO MAR

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Mar.

De 24 de Agosto de 1995:

Jorge Humberto Pimenta Maurício, técnico superior grupo 11 nível 3, do quadro do pessoal da ENAPOR, E.P., destacado nos termos do artigo 17 do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, para exercer em regime de substituição, por um período de seis meses, o cargo de Director da Agência Nacional de Viagens, E.P., com efeitos a partir de 21 de Agosto de 1995.

Despacho conjuntos de S. Ex.^{as} o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e o Ministro da Coordenação Económica:

De 3 de Março de 1995:

Amândio Rodrigues da Cruz, Ivan Paulo Monteiro Silva, João Carlos Silva Santos, Herculano José Miranda, José Maria Gomes Rebelo, Elísio C. Varela Mascarenhas, Humberto E. Gomes, Herculano Fernandes Coutinho, Pedro Manuel Atanásio, Alexandre Freita Sousa, Gildo Ordes Ascenção, António Lopes Araújo, Jorge Miranda Natividade, Fernando Jorge de Pina, Felisberto dos Anjos Borges e João Saturnino Melo Mendes, nomeados no cargo dos agentes da Polícia Marítima, referência 5, escalão C, do quadro da Capitania dos Portos de Barlavento do Ministério do Mar, nos termos do nº 1 do artigo 1º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993, conjugado com o artigo 7º secção III, do Decreto Provincial nº 7/73 de 18 de Agosto e artigo 2º nº 3 alínea d) capítulo II, da Lei nº 95/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 01.02 da referida categoria.

Gabinete da Ministra do Mar, na Praia, aos 29 de Agosto de 1995. — O Director de Gabinete, *Fernando Jorge de Pina Tavares*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e do Desporto:

De 15 de Agosto de 1995.

Júlia da Veiga Gonçalves Gomes, técnica profissional de 1º nível referência 8 escalão B, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral do Ensino do Ministério da Educação e do Desporto, nomeada nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho artigo 2º e artigo 3º nº 1 e 3 para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de secretária da Ministra da Educação e do Desporto com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1995. — (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Gabinete da Ministra da Educação e do Desportos, Praia, 15 de Agosto de 1995. — A Ministra, *Ondina Ferreira*.

Direcção-Geral do Ensino

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Educação e do Desporto:

De 1 de Fevereiro de 1995:

São contratados os inspectores escolares, referência 13, escalão B, abaixo designados, para exercerem, em regime de acumulação as funções de Orientadores Pedagógicos na Escola de Formação de Professores do Ensino Básico (Instituto Pedagógico da Praia), nos termos da alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, durante o ano lectivo 1994/95, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1995:

Júlião Moreira Evangelista Barros

Maria Teresa de Jesus Fernandes

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 62º, código 1.2. do orçamento vigente.

De 31 de Maio de 1995:

António Carlos Valadares Dupret, professor do 3º nível, referência 11, escalão B, da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro, concelho da Praia, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 e artigo 7º, alínea h) do Decreto-Legislativo nº 11/93 de 13 de Setembro.

Isa Tateana Pires Almeida da Silva, professora do 4º nível, referência 13, escalão A, da Escola do Ensino Secundário da Ribeira Grande, concelho do mesmo nome, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 12/93, conjugado com o artigo 16º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 13.

Rectificação

Por erro de Administração foi publicada de forma inexacta no Boletim Oficial nº 28/94, II série, o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto de 16 de Junho de 1994 referente á progressão do professor do 3º nível, referência 11, escalão B, Manuel Nascimento de Carvalho, da Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Progride para a categoria de professor do 3º nível, referência 11, escalão B.

Deve ler-se:

Progride para categoria de Professor do 3º nível, referência 11, escalão C.

Direcção-Geral do Ensino, 5 de Setembro de 1995.— A Directora-Geral, *Filomena Delgado*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 17 de Julho de 1995:

Ana Maria Nogueira Ramos Évora, oficial principal, referência 9 escalão C, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, nomeada em comissão ordinária de serviço, para desempenhar as funções de chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário, nos termos do

artigo 32º conjugado com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho, com efeitos a partir de 3 de Julho do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 1º divisão 3ª código 38.03.C, inscrita no orçamento privativo do CNDS. — (Isento do visto de Tribunal de Contas).

De 25 de Agosto:

Albertina Maria Pio do Amaral Gurgel, técnica superior referência 13 escalão A, ora colocada na Delegacia de Saúde da Praia, é transferida para o Hospital Dr. «Agostinho Neto», onde passará a desempenhar funções a partir de 1 de Setembro de 1995.

De 28:

Rebeca Marina Sculh Cedenô, técnica superior referência 13 escalão B da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, ora colocada na Delegacia de Saúde do Fogo, destacada para a Delegacia de Saúde de Santa Cruz, onde passará a desempenhar as suas funções a partir de 1 de Outubro de 1995.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, 1 de Setembro de 1995.— O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

Direcção-Geral de Saúde

Despachos do Director-Geral da Saúde.

De 28 de Agosto de 1995:

Bernardo Maria Imbali, técnico superior referência 13 escalão B da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração ora colocado na Delegacia de Saúde do Fogo, destacado para a Delegacia de Saúde de Santa Cruz, onde passará a desempenhar as suas funções a partir de 1 de Outubro de 1995.

De 31:

Feliciano Paulo d'Oliveira, técnico superior referência 13, escalão A, contratado, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, colocado na Delegacia de Saúde do Fogo a partir de 1 de Outubro.

Antonietta Mendonça, técnica adjunto referência 11 escalão A, contratada, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, colocada na Delegacia de Saúde do Fogo a partir de 1 de Outubro.

Direcção-Geral de Saúde, na Praia, 31 de Agosto de 1995.— O Director-Geral, *Ildo de Carvalho*.



MUNICÍPIO DE S. VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Emanuel Alves Teixeira Delgado — licenciado em Engenharia Mecânica, contratado para exercer o cargo de director de serviço do Gabinete Técnico de Obras da Câmara Municipal de S. Vicente, em regime de contrato de Gestão de acordo com o disposto nos artigos 4 e 7 do Decreto-lei nº 31/89 de 3 de Julho conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 46/89 de 29 de Junho e artigo 3º da Lei nº 77/III/90. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho 95)

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º artigo 40º, nº 1 do orçamento vigente.

Hilário da Cruz Morais - Assalariado permanente da Câmara Municipal de São Vicente transita para a situação de contratado, em regime de Contrato Administrativo de Provitimento, no cargo de técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A de acordo com o disposto no nº 1, artigo 43º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

Luis Custódio Lima Mendes - Assalariado permanente da Câmara Municipal de São Vicente transita para a situação de contrato, em regime de Contrato Administrativo de Provitimento, no cargo de técnico Profissional de 2º Nível, referência 7, escalão A de acordo com o disposto no nº 1, artigo 43º da lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio 95)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 40º, nº 1 do orçamento vigente.

Câmara Municipal de S. Vicente, 24 de Agosto de 1995.— O Secretário Municipal, *Maria José T. B. Costa Almeida*.

—oço—
MUNICÍPIO DE S. FILIPE

—
Câmara Municipal

Despachos de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe.

De 16 de Junho de 1995:

Gertrudes Fernandes, na qualidade de representante de Filipe Fernandes Maia Spinola, Maria da Luz Fernandes Spinola, e Pericles Jorge Fernandes Spinola, filhos menores de António Maia Spinola, que foi operário não qualificado da Câmara Municipal de S. Filipe, falecido a 12 de Setembro de 1993 fixada ao abrigo do artigo 64º e 65º nº 1 alínea b) do estatuto de Aposentação e da pensão de sobrevivência aprovado por lei 61/III/87, a Pensão de Sobrevivência anual de 34.020\$, com efeito a partir do mês de Outubro de 1993.

Benefecia do aumento concedido no decreto - lei 21/94, de 28 de Março de 1994.

Esta pensão deve ser descontada a quantia de 85.184\$00 para compensação de sobrevivência, amortizáveis em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 684\$ e restantes de 710\$.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1995). — Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º grupo 23 do orçamento para o ano económico de 1995.

Despacho do Vereador Responsável pelo Pelouro da Administração Finanças e Património, por delegação de S. Exª Presidente da Câmara.

De 19 de Junho de 1995:

Bernardo Maria Imbali, rescindido o contrato de prestação de serviço, como médico do Sector de Saneamento do Município de São Filipe, a partir de 30 de Junho do corrente.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de S. Filipe, 17 de Agosto de 1995. — O Responsável pelo Sector de Recursos Humanos, *Luis Silva Barros Alves*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—oço—

MISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

—
Gabinete do Ministro

Privatização da Cabo Verde Telecom.

O Estado de Cabo Verde, por intermédio do Ministério da Coordenação Económica, torna público, pelo presente anúncio, a prorrogação de prazos do concurso internacional para aquisição de 40% do capital de "Cabo Verde Telecom, S.A.R.L.", constantes do anúncio público de 7 de Julho de 1995, nos termos do nº 14 do Caderno de Encargos, Resolução 66/95, em conformidade com as seguintes condições:

I Normas aplicáveis:

A prorrogação de prazos far-se-á nos termos do nº 14 do Caderno de Encargos, Resolução 66/95.

II Data de Entrega das Propostas;

As propostas deverão ser entregues até ao limite de 15 dias, sobre a data de 7 de Setembro, constante no anúncio público de 7 de Junho de 1995. Assim, as propostas deverão ser entregues até às 10 horas do dia 22 de Setembro no local constante do referido anúncio público.

III Hora e data da acto Público;

O acto público do concurso fica também prorrogado para 15 horas do dia 22 de Setembro no local constante do Anúncio Público de 7 de Julho.

O Ministro, *António Gualberto do Rosário*.

—————
ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

—o—
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

—
Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas nº 85/B, de fls. 50 a 51, verso, se encontra exarada uma escritura de aumento de capital e admissão de novo sócio da sociedade por quotas de responsabilidade limitada CAPOTUR-CAPOVERDE TURISMO, LDA, constituída por escritura de vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, exarada de fls.78 a 81 do livro de notas nº 48/C, do mesmo Cartório.

Em consequência do referido aumento e admissão do novo sócio, alteram o número um do artigo sexto dos estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6º

1. O capital social da sociedade passa ser de trinta milhões de escudos, representado por cinco quotas, assim distribuídas:

- a) Uma quota de vinte e três vírgula cinco por cento, a que corresponde o valor de sete milhões e cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Gilberto Batistini;
- b) Uma quota de vinte e três vírgula três por cento, a que corresponde o valor de seis milhões, novecentos e noventa mil escudos, pertencente ao sócio Sandro Savigni;
- c) Uma quota de vinte e três vírgula três por cento, a que corresponde o valor de seis milhões, novecentos e noventa mil escudos, pertencente ao sócio Ivan Felicani;

- d) Uma quota de vinte e três vírgula três por cento, a que corresponde o valor de seis milhões, novecentos e noventa mil escudos, pertencente ao sócio Alberto Catani;
- e) Uma quota de seis vírgula seis por cento, a que corresponde o valor de um milhão, novecentos e oitenta mil escudos, pertencente ao sócio Sérgio Lami;

Está conforme o original.

CONTA:

| | |
|------------------------|-----------------|
| Artigo 17º nº 1 | 75\$00 |
| Cofre Geral | 8\$00 |
| Reembolso | 20\$00 |
| Selos | 18\$00=121\$00) |

Cento e vinte e um escudos) - Conferida Registada sob o nº 4644/95.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região da Praia, aos dez dias de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

O Notário, substituto — *Jorge Rodrigues Pires*.

—o\$—

Conservatória dos Registos de 1ª Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- c) Que foi extraída das inscrições em vigor.
- b) Que foi requerida pelo nº dois e três do diário do dia vinte e três de Agosto do corrente, por Jorge Benchimol Duarte.
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA: nº 314/95:

| | |
|----------------------|---------|
| Artigo 11º, 1 | 150\$00 |
| Artigo 11º, 2 | 6\$00 |
| IMP — SOM | 210\$00 |
| 10% C. J. | 21\$00 |
| Soma total | 231\$00 |

Mindelo 23 de Agosto de 1995. — O Conservador, em substituição, *por ilegível*.

São duzentos e trinta e um escudos.

"PERFORMANCE — SERVIÇOS E APOIO EMPRESARIAL, LIMITADA".

No Imp. do Conservador *por ilegível*,

CONTRATO DE SOCIEDADE

Séde — Tem a sua séde nesta cidade do Mindelo — Ilha de São Vicente, podendo abrir delegações em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Objecto — Assistência técnica e consultoria nomeadamente nas áreas de economia, gestão, *marketing*, recursos humanos, informática, engenharia, elaboração de estudos e projectos, promoção e realização de acções de formação, prestação de serviços de apoio técnico especializado nos domínios de realização de seminário e conferências, secretariado, tradução, expediente geral reprografia e actividades afins, organização encaminhamento de processos de constituição e licenciamento de empresas, apoio na promoção de investimentos de nacionais ou estrangeiros, prestação de serviço de cobrança, representação.

Capital: 450 000\$00.

Sócios e Quotas:

- 1 — Jorge Benchimol Duarte 300 000\$00
- 2 — Manuel Spencer Fonseca 150 000\$00

Gerência: — A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Gerência composto por todos os sócios.

No Impedimento do Conservador,

Ap. 23950823 — Facto — Cessão de Alteração do Pacto Social.

Cessão a favor de Jorge Benchimol Duarte, pelo preço de 42 000\$00 (quarenta e dois mil escudos), feita pelo senhor Manuel Spencer Fonseca.

Artigo Alterado: 5º, 3º, 4º.

Termo da Alteração:

Forma de obrigar: obriga-se pela assinatura conjunta do gerente e de um membro do Conselho de Gerência ou pela assinatura de qualquer um dos sócios.

CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL:

No dia dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim lic. Ana Paula Morais Matos de Oliveira, respectiva notária, comparecerem como outorgantes: Primeiro — Manuel Spencer Fonseca e Filomena Fonseca Santos casado sob o regime de comunhão de adquiridos naturais de São Nicolau; Segundo — Jorge Benchimol Duarte, casado o sob o identificado regime com Ana Ribeiro, natural de Santiago. Verifiquei a identidade dos outorgantes que residem em São Vicente por conhecimento pessoal. E pelos outorgantes foi dito: Que eles outorgantes vararões são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas PERFORMANCE — Serviços e Apoio Empresarial, Limitada", com séde no Mindelo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial desta Região sob o número trezentos e oitenta e um, com o capital social de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Que pela presente escritura eles primeiros outorgantes da referida quota titulada em nome dele marido cedem uma quota no valor nominal de quarenta e dois mil escudos, já recebidos. Pelo segundo outorgante foi dito: Que aceita a presente cessão nos termos exarados. Ainda pelos outorgantes varões foi dito: que na indicada qualidade de únicos sócios deliberam e levam a efeito a alteração do pacto social no seu artigo quinto número três e quatro que passam a ter seguinte nova redacção:

Quinto 3

A sociedade obriga-se pela assinatura conjunta do gerente e de um membro do Conselho de Gerência ou pela assinatura de qualquer um dos sócios. 4. — Os membros do Conselho de Gerência podem constituir mandatários nos termos da lei. Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos a leitura desta escritura, a explicação do seu conteúdo e advertência da obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses a contar de hoje na competente Conservatória.

Conservatória dos Registos de 1ª Classe de São Vicente, 23 de Agosto de 1995. — A Notária *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.